



**PORTARIA Nº 008, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019
INSTAURA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA FINS DE
LEILÃO**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei 3.513, de 06 de junho de 2000, e em atendimento às disposições da Resolução 443/2005 da ANTAQ,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão provisória multidisciplinar, composta pelos empregados públicos **EZEQUIEL FELIPE SCHALATA PACHECO, ANDERSON DE SOUZA, GUSTAVO COELHO ENGEL e VANDERLEI MARTINS VIANA** visando promover os atos necessários, em conjunto com os setores internos competentes, para levar a efeito o leilão de laminas de vidro, sucatas diversas, sucatas oriundas das obras de recuperação dos berços 3 e 4 e defensas desta Superintendência, em especial a avaliação dos citados bens que se intenciona leiloar.

Parágrafo Primeiro - Fica designado como **presidente** da referida Comissão **VANDERLEI MARTINS VIANA**.

Parágrafo Segundo - Determina-se que a **secretaria** dos trabalhos da referida Comissão seja exercida por **GUSTAVO COELHO ENGEL**.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí-SC, 13 de fevereiro de 2019.


Heder Cassiano Moritz
Superintendente Interino do Porto de Itajaí